



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 019/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS COLETIVAS** aos seguintes funcionários: - **ANTONIO CLÉRIO DE LIMA**, ocupante do Cargo de **Motorista**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **ARETUSA PAIM DOS REIS GOULART**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **CLAUDIA APARECIDA CORDOVA BARBOSA**, ocupante do Cargo de **Nutricionista**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **CLAUDIA ARRUDA SOUZA**, ocupante do Cargo de **Psicóloga**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **EDUARDO LUIZ MASSENS**, ocupante do Cargo de **Agente Serviços de Esportes**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **ELENITA PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012. - **ELIZIANE BORGES VELHO ANDRADE**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 02/01/2012 à 31/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 06 de Janeiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

